



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 089/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 002503/2019;

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para montagem e funcionamento do circo “Irmão Ranges”, do dia 01 de agosto de 2019 ao dia 05 de agosto de 2019.

§1º O uso apenas será permitido desde que o circo utilize padrão próprio de energia, sendo vedado o uso da energia fornecida pelas dependências do Parque de Exposições.

§2º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante a comprovação do pagamento do DAM e apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria supracitada deverá, ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (24/07/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia - 24/07/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**